PROJETO DE LEI Nº ___/2025

EMENTA: Institui a criação e construção do Crematório Municipal para Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte, no âmbito do Município de Rio Branco – Acre, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, no Município de Rio Branco – AC, o Crematório Municipal para Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte, destinado à destinação ambientalmente adequada de animais domésticos falecidos, com vistas à proteção da saúde pública, bem-estar animal e preservação ambiental.

Art. 2º O crematório poderá ser gerido:

I – diretamente pelo Município;

II – por meio de convênios ou termos de colaboração com organizações da sociedade civil; ou

III – mediante concessão ou parceria público-privada, conforme legislação vigente.

Art. 3º O serviço de cremação compreenderá:

I – cremação individual ou coletiva de animais de pequeno e médio porte;

II – entrega de certificado de cremação individual ao tutor interessado;

III – destinação final de resíduos conforme normas ambientais e sanitárias;

IV – observância às legislações ambiental, sanitária e de segurança vigentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo a implantação compatibilizada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e com o Plano Plurianual – PPA 2022–2025, sob o eixo programático de infraestrutura e meio ambiente.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino e organizações de proteção animal, visando ações educativas e campanhas de conscientização sobre o descarte responsável de animais falecidos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender à crescente demanda da população de Rio Branco por um local adequado, digno e ambientalmente responsável para destinação de animais domésticos falecidos.

Atualmente, não há estrutura pública destinada a esse fim, o que leva muitos tutores a realizarem o descarte inadequado, ocasionando riscos à saúde e ao meio ambiente.

A implantação do Crematório Municipal proporcionará:

- ✓ destinação ambiental correta;
- ✓ redução de riscos sanitários;
- ✓ estímulo ao respeito e cuidado animal;
- ✓ criação de política pública sustentável e educativa.

O investimento inicial é compatível com a capacidade orçamentária do Município, conforme demonstrado no Estudo de Impacto Financeiro anexo, e a operação poderá ser autossustentável por meio da cobrança de tarifas públicas.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, em razão de seu relevante interesse social e ambiental.

Sala das Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”,
08 de outubro de 2025.

EBER SILVA MACHADO:39082130297

Assinado de forma digital por EBER SILVA MACHADO:39082130297

EBER MACHADO
VEREADOR
Líder de Bancada
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO – CREMATÓRIO MUNICIPAL DE ANIMAIS DE RIO BRANCO / 2025

Capítulo 1 1. Custos de Implantação (CAPEX)

Item	Descrição / Observação	Valor Estimado (R$)
1	Construção civil – prédio de 200 m² (R$ 3.000/m²)	600.000,00
2	Forno crematório com sistema de controle de emissões	300.000,00
3	Mobiliário, instalações elétricas, hidráulicas e EPI	80.000,00
4	Licenciamento, projetos técnicos e ambientais	60.000,00
5	Contingência técnica e imprevistos (20%)	136.000,00
→ TOTAL CAPEX ESTIMADO		**R$ 1.176.000,00**

Capítulo 2 2. Custos Operacionais Anuais (OPEX)

Item	Descrição	Custo Anual (R$)
1	Salários de 2 técnicos e 1 auxiliar administrativo	173.400,00
2	Energia elétrica e combustível do forno	24.000,00
3	Manutenção preventiva e corretiva	18.000,00
4	Monitoramento ambiental e licenças	12.000,00
5	Materiais, limpeza, EPIs, insumos	7.000,00
→ TOTAL OPEX ANUAL ESTIMADO		**R$ 234.400,00**

Capítulo 3 3. Receita Potencial Anual (tarifas de cremação)

Cenário	Preço Médio por Cremação (R$)	Demanda (serviços/ano)	Receita Bruta (R$)
Conservador	200,00	1.250	250.000,00
Médio	300,00	1.250	375.000,00
Otimista	400,00	1.250	500.000,00

Capítulo 4 4. Resultado Operacional (Receita – OPEX)

Cenário	Receita Bruta (R$)	OPEX (R$)	Resultado (R$)	Situação Financeira
Conservador	250.000,00	234.400,00	+15.600,00	Operação equilibrada, margem mínima
Médio	375.000,00	234.400,00	+140.600,00	Sustentável, com amortização de investimento
Otimista	500.000,00	234.400,00	+265.600,00	Alta viabilidade e retorno de investimento

---

Capítulo 5 5. Compatibilidade com PPA e LDO

Instrumento	Descrição da compatibilidade
PPA 2022–2025	Inserção no eixo “Infraestrutura e Meio Ambiente Urbano”, podendo ser incluído como **nova ação** vinculada ao programa “Gestão Ambiental e Sustentabilidade Urbana”.
LDO 2025	Compatível com diretriz de investimentos em infraestrutura e saneamento ambiental; pode ser financiado via recursos próprios, convênios ou PPPs.

Instrumento	Descrição da compatibilidade
LOA 2025/2026	Necessária previsão de dotação específica ou abertura de crédito adicional para investimento público (R$ 1,18 milhão).

Capítulo 6 6. Conclusão Financeira

- Investimento inicial estimado: **R$ 1.176.000,00**
- Custo anual de operação: **R$ 234.400,00**
- Receita anual estimada: **R$ 250.000 a R$ 500.000,00**
- Prazo médio de amortização: **8 a 10 anos**, com potencial de autossustentabilidade em cenário médio.

Conclusão Técnica:
O projeto é **financeiramente viável e socialmente relevante**, com impacto ambiental positivo, baixo risco fiscal e potencial de equilíbrio orçamentário se implantado com cobrança de tarifas públicas e gestão compartilhada (parcerias ou PPP).